



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA  
Coordenação – Geral de Apoio Operacional – CGAO  
Serviços de Programação, Execução Orçamentaria e Financeira



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2014,  
FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO  
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET  
DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO E A EMPRESA TELEFÔNICA  
BRASIL S.A. (VIVO S.A.)**

**Processo nº. 21160.000576/2013-37**

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, estabelecido no Eixo Monumental Via S/1 - Entrada pela Rua "G" do Setor Sudoeste, CEP 71690-900, Brasília-DF, inscrito CNPJ/MF sob o nº 00396.895/0010-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor **Sr. Francisco de Assis Diniz**, Diretor do INMET, CPF nº 123.398.144-72, RG nº 2.692.227/DF, nomeado através da Portaria nº 1.650, de 10/08/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede em Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP 04.571-936 doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Flávio Cintra Guimarães**, portador do RG nº 1158676 SSP/DF e CPF nº 490.603.251-68, e pelo Sr. **Wellington Xavier da Costa**, portador do RG 3516308 SESP GO e CPF 887.321.001-59 tendo em vista o que consta do **Processo nº. 21160.000576/2013-37** e, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº. **04/2014 – INMET**, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato firmado entre as partes em 14 de julho de 2014 e publicado no DOU em 07.08.2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Para cumprimento do objeto do presente instrumento alteram-se as Cláusulas Sétima, Nona e Décima Quinta do Contrato original, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo ocorrerão à conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento da União para o exercício de 2018 e serão programadas nos exercícios subsequentes à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 22101.2054.5207.72.161.0001/002;**

4ºTermo Adit. Vigência 2018, INMET/ TELEFÔNICA BRASIL S.A





**PLANO INTERNO:** Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - OPERAMET;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica,  
ou à conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA/MAPA ao INMET;  
**NOTA DE EMPENHO EMISSÃO:** 2018NE800015

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá início em 14 de julho de 2018 e término em 14 de julho de 2019, podendo ser prorrogado, com vantagens para a administração, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA**

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, conforme o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** na assinatura do instrumento, prestará a garantia no valor de **RS 8.243,72** (oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta dois centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, sendo liberada e com validade após 3 (três) meses ao término da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**


Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de Termo Aditivo, por exato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo as partes, por seus representantes legais assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília – DF, 13 de julho de 2018.

  
Francisco de Assis Diniz  
Diretor do INMET

  
Leandro dos S. Vieira  
Gerente de Negócios - Governo  
Telefônica Brasil S.A.

  
Welligton Xavier da Costa  
Representante TELEFÔNICA BRASIL S.A.

  
Flávio Cintra Guimarães  
Representante TELEFÔNICA BRASIL S.A.

4º Termo Adit. Vigência 2018, INMET/ TELEFÔNICA BRASIL S.A







## EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO

## GERÊNCIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº DOU-039/18; Partes: Embrapa e Sementes Bonamigo Ltda; Objeto: Produção e Exploração Comercial de sementes de milho cultivar BRS 4103; Valor Global: R\$ 38.625,00; Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2023; Data Assinatura: 05/04/2018; Signatário: Werito Fernandes de Melo, Alessandro Cruvinel e Eduardo Bonamigo.

## EMBRAPA TRIGO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo n.º 06 ao Acordo de Cooperação Técnica; Cód. Embrapa 21100.12/0036-5-06; Partes: Embrapa Trigo e a Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos - Copercampos; CNPJ: 83.158.824/0001-11 Objeto: incorporar ao Acordo o Plano Anual de Trabalho - PAT 2018; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado a título de contrapartida: R\$ 54.149,70 (Embrapa R\$ 44.581,70 e a Cooperante R\$ 9.568,00); Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 02/07/2018; Período: 02/07/2018 a 24/11/2020; Signatários: Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino, Ana Christina Sagebin Albuquerque, Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Trigo e Luiz Carlos Chiocca, Presidente e Claudio Hartmann, Vice-Presidente da Cooperativa.

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 130011

Número do Contrato: 4/2014.

Nº Processo: 21160000576201337.

PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, por expiração de prazo, foi extinto o direito de proteção das cultivares relacionadas:

ESPÉCIE	CULTIVAR	CERTIFICADO Nº	DATA DA EXPIRAÇÃO
Zea mays L.	CMS M026	461	22/05/18
Zea mays L.	CMS M015	448	22/05/18
Zea mays L.	CMS M025	449	22/05/18
Glycine max (L.) Merr.	BRS Torena	464	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	BRSGO Ipameri	465	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	SM 8151RR	454	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8787RR	453	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8585RR	452	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8008RR	451	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	BRSGO Chapadoes	466	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	BRS Macota	463	30/05/18
Glycine max (L.) Merr.	NK 412113	462	30/05/18
Hordeum vulgare L.	BRS 195	494	02/06/18
Sorghum Moench	CMS S012	470	05/06/18
Sorghum Moench	CMS S015	473	05/06/18
Sorghum Moench	CMS S014	472	05/06/18
Rosa L.	Preraclim	457	05/06/18
Sorghum Moench	CMS S013	471	05/06/18
Glycine max (L.) Merr.	UFVS 2006	486	10/06/18
Glycine max (L.) Merr.	UFVS 2007	487	10/06/18
Glycine max (L.) Merr.	UFVS 2008	488	10/06/18
Glycine max (L.) Merr.	CD 216	467	20/06/18
Glycine max (L.) Merr.	CD 217	468	20/06/18
Glycine max (L.) Merr.	P98C81	469	04/07/18
Glycine max (L.) Merr.	P98N82	476	04/07/18
Glycine max (L.) Merr.	P98N71	475	04/07/18
Glycine max (L.) Merr.	P98N41	474	04/07/18
Panicum maximum Jacq.	Atlas	499	09/07/18
Panicum maximum Jacq.	Áries	500	09/07/18
Triticum aestivum L.	CD 109	493	10/07/18
Oryza sativa L.	SCSBRS Tio Taka	489	10/07/18
Triticum aestivum L.	CD 108	492	10/07/18
Saccharum L.	SP90-1107	481	23/07/18
Saccharum L.	SP90-1161	482	23/07/18
Saccharum L.	RB93509	479	23/07/18
Saccharum L.	RB92579	480	23/07/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8211	483	24/07/18
Glycine max (L.) Merr.	M-SOY 8222	484	24/07/18
Glycine max (L.) Merr.	Calabria 83	485	27/07/18

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador do SNPC

S.A. - Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº004/2014, visando a prorrogação de vigência a contar da data de 14/07/2018 a 14/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/07/2018 a 14/07/2019. Valor Total: R\$164.874,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800015. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 01/08/2018) 130011-00001-2018NE800064

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/08/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gestão sustentável de MANUTENÇÃO preventiva/corretiva e ABASTECIMENTO de veículos, com implantação de sistema informatizado e integrado, e tecnologia de cartão eletrônico com fornecimento de combustível, peças, acessórios, equipamentos, componentes, abastecimento, materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo; serviços de lavagem, polimento, lubrificação e transporte por guincho dos veículos, Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 02/08/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro Sudoeste Economico - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE CARLOS PINTO FARRAPEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 01/08/2018) 130011-00001-2018NE800064

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 21000.025603/2018-21

Espécie: Termo de Execução Descentralizada MAPA/SDA nº 03/2017, que entre si celebram a Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Objetivo: Promover o destaque de recursos do MAPA/SDA à UG 135100, Gestão 22211, no valor de R\$ 97.815,25 (Noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), no Exercício de 2018, sendo nas Naturezas de Despesas: 3390.14 - R\$76.956,00; 3390.30, R\$ 8.855,45 ; 3390.33 - R\$ 11.161,80; 3390.39 - R\$ 840,00; que tem como objetivo: "Executar vistorias para fins e cadastramento de unidades armazenadoras de grãos do estado de Mato Grosso para exportação China e Rússia no Sistema de Cadastro dos Agentes da Cadeira Produtiva de Vegetais, seus Produtos, Subprodutos e Derivados para Certificação da Segurança e Qualidade - SICASQ, em conformidade com a Instrução Normativa nº 66/2003". Assinatura: 26 de julho de 2018.

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2018

Signatários: pela SDA/MAPA, Luis Eduardo Pacifici Rangel, CPF/MF nº 783.696.061-72 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Unidade Descentralizada: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra - CPF/MF097.486.791-87, Diretor-Presidente da CONAB/MAPA.

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO  
LABORATORIALLABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 130102

Número do Contrato: 12/2015.

Nº Processo: 21053000135201352.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09477765000191. Contratado: PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2018 a 31/08/2018. Valor Total: R\$95.873,56. Fonte: 100000000 - 2018NE800269. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 01/08/2018) 130102-00001-2018NE800035

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM PEDRO LEOPOLDO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000240201831. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não conversão da MP 822/2018 em Lei, que possibilitava a compra direta de passagens aéreas visto a retenção de tributos. Declaração de Dispensa em 31/07/2018. FABIO DE ALMEIDA MORAIS. Chefe de Divisão Substituto do Lanagro/mg. Ratificação em 31/07/2018. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lanagro/mg. Valor Global: R\$ 167.300,92. CNPJ CONTRATADA: 01.017.250/0001-05 VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDECA - 01/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/07/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de outsourcing de impressões e cópia, com disponibilização em regime de comodato de 01 (uma) máquina multifuncional, devidamente instalada, com fornecimento de todas as peças, partes e insumos/materiais (exceto: papel e operador), com manutenção corretiva e treinamentos para atender às necessidade do LANAGRO/MG, conforme edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 02/08/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50 Centro - PEDRO LEOPOLDO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO  
Chefe do Serviço de Compras do Lanagro/mg

(SIDECA - 01/08/2018) 130058-00001-2018NE800012